



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número 06 /2003-DIRAD	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor 18.02.2003	

Portaria da Diretoria de Administração

O Diretor da Diretoria de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Designar servidores para o fim que se especifica.

2.0 - OBJETIVO

Realizar licitações nas modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública, para aquisição de material de consumo e permanente e contratação de serviços no âmbito da FioCruz.

3.0 - COMISSÃO

Nercilene Santos da Silva	Presidente
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	Membro
Maria Auxiliadora G.Barbosa	Membro
Emílio Martins Folgado Filho	Membro
Maria de Fátima D.G.Almeida	Membro Suplente

4.0 - SUBSTITUIÇÃO

4.1 - No impedimento da Presidente da Comissão Permanente de Licitações assume a Presidência o Membro *Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita*.

4.2 - No impedimento de qualquer um dos Membros da Comissão, assume o Membro *Maria de Fátima D. G. Almeida*

5.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir de 18/02/2003.


Fernando José Marques de Carvalho
Diretor de Administração

Gláucia Regina Sordim
Oficinas de Administração
Substituta - FIOCRUZ